

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 1028/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, CARLOS YURI SANTOS MARTINS, CHEFE DE SERVIÇO Municipal, a viajar para cidade de BRASILIA-DF, no dia 25 ao dia 26/09/2023, acompanhado a Prefeita na reunião com o Ministro das Cidades, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede o2 (duas) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 25 de setembro de 2023.

Manoel Reis da Silva Sec. Adm e Finanças Decreto. 008/2021